

2020

Pauta da 14ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2019/2020



Câmara Municipal de Ipameri

4ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

29/04/2020



PAUTA

14ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 29/04/2020, DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 013/2020, de 24/04/2020.

Leitura do Atestado Médico apresentado pelo Vereador Luciano Carneiro Machado.

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 072/2020** – Em caráter de urgência, que os recursos contidos no orçamento municipal para o exercício de 2020, destinados a eventos e festejos tradicionais, sejam remanejados para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município, em especial, para o programa de combate, proteção e prevenção ao COVID-19.;

- **Requerimento nº 073/2020** – Inclusão no Programa de Pavimentação Asfáltica e/ou Bloqueamento de todos os logradouros públicos desprovidos de pavimentação, localizados abaixo da Companhia do Corpo de Bombeiros Militar, na Vila Peixoto, Setor Universitário.

Convidar o Vereador Alan César Rodrigues para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 074/2020** – Em caráter de urgência, operação tapa-buracos, em todo o Distrito de Domiciano Ribeiro.

Convidar o Vereador Jânio Pacheco apresentar seus trabalhos:



PAUTA

- **Requerimento nº 070/2020** – Em caráter de urgência, o patrolamento e cascalhamento da estrada vicinal que dá acesso aos Gratão.
- **Requerimento nº 071/2020** – Em caráter de urgência, o patrolamento da estrada do fundão até a fazenda das casas pernambucanas”;

↳ **Convidar a Vereadora Luísa da Autoescola para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 074/2019** – Informações legais pelo não cumprimento da LC nº 101/2000, art. 9º, §4º, da demonstração e avaliação das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no §1º do art. 166 da C.F., ou equivalente na Câmara Municipal de Ipameri.

↳ **Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 075/2019** – Em caráter de urgência, a solução de um antigo problema de acúmulo de água pluvial na Rua Josefa Bonach, Vila Carvalho, próximo ao quebra-molas.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

↳ Leitura e votação única, em escrutínio secreto do Projeto de Decreto nº 004/2020, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Concede Título de Cidadania” (a Júnia Silva Teles de Oliveira);

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

- Convido para fazer uso da tribuna, a Ilma. Sra. Ilza Divina Martins Ribeiro, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para expor aos questionamentos dos vereadores, nos termos do convite apresentado.



PAUTA

5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de abril: 30, às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).



/camaradeipameri

CURTIR



RÁDIO CÂMARA

NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.

Para meditar

“O que amargura o mundo não é o excesso de crítica, mas a ausência de autocrítica.
(Chestertom)

29 de abril – “Dia Internacional da Dança”



**Hospital e Maternidade
Nossa Senhora Aparecida Ltda.**

Rua Fça de Queiroz n° 13 - Bairro Thermal - Fones: (64) 3453-1290 / 3453-2855
CEP 75.690-000 - Caldas Novas - Goiás

ATESTADO MÉDICO

A Pedido verbal do(a) interessado(a) _____

Luciano Carneiro
maeado na qualidade de seu médico

assistente, atesto, para os devidos fins, que o(a) mesmo(a), por motivo de
doença CID. Fratura patela

5820

ficou ou ficará impossibilitado(a) de exercer suas atividades durante

15 (Quinze)
dias, a partir de 28/04/2020

Caldas Novas, 28 de Abril de 2020

Dr. Paulo Hitoshi Sato
Trauma-Ortopedia
CRM-GO 5926

Assinatura (Médico)

O presente atestado é fornecido com ciência dos dispositivos
legais vigentes (Código Penal - Art. 302); o laudo detalhado sobre o
caso encontra-se a disposição a quem interessar possa.



REQUERIMENTO Nº 072/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, que os recursos contidos no orçamento municipal para o exercício de 2020, destinados a eventos e festejos tradicionais, sejam remanejados para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município, em especial, para o programa de combate, proteção e prevenção ao COVID-19.

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha lavra, tem como principal finalidade criar política pública de saúde em nosso município, visto que certamente não haverá a realização dos referidos eventos neste ano, vez que esses recursos totalizam aproximadamente R\$ 312.426,29, que somando-se aos recursos disponibilizados pelo Governo Federal, no valor R\$ 283.645,23, poderão ser muito bem aproveitados na manutenção de prevenção, proteção e combate ao coronavírus e programa sociais comprometidos nesse período de calamidade pública.

Além do mais, destaca-se ainda, que os recursos de manutenção de festividades, comemorações, recepções e cerimoniais constantes do mesmo orçamento também são de suma importância para a garantir outras despesas relacionadas a saúde e assistência social em nosso município.

Justifica-se com a demanda acima exposta, de forma, que possamos contribuir para a prevenção, proteção e combate ao coronavírus e assistência social, em nosso município.

SALA DAS SESSÕES, aos 29 dias do mês de abril de 2020.

Alisson Rosa
Vereador



REQUERIMENTO Nº 073/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Inclusão no Programa de Pavimentação Asfáltica e/ou Bloqueteamento de todos os logradouros públicos desprovidos de pavimentação, localizados abaixo da Companhia do Corpo de Bombeiros Militar, na Vila Peixoto, Setor Universitário.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência visa atender as constantes reivindicações dos moradores daqueles logradouros públicos, que é de suma importância, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, como requisito para eficiência e fator de higiene, conforto e estética urbana.

Diante disso, tais benefícios visam a melhoria da qualidade de vida dos moradores, bem como a valorização dos imóveis.

SALA DAS SESSÕES, aos 29 dias do mês de abril de 2020.

Alisson Rosa
Vereador



REQUERIMENTO Nº 074/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, operação tapa-buracos, em todo o Distrito de Domiciano Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra tem como desígnio reiterar o Requerimento nº 11/2020, dentre outros de minha lavra, em que novamente, para atender à reclamação dos moradores da nossa comunidade, para a melhoria das condições de trafegabilidade no nosso Distrito, que se encontram com a pavimentação comprometida, dificultando, de igual forma, a mobilidade urbana.

É por esse motivo que solicito a aprovação pelos demais edis e ao Poder Executivo Municipal para que atenda o requerimento, que é de extrema importância para o Distrito de Domiciano Ribeiro.

SALA DAS SESSÕES, aos 29 dias do mês de abril de 2020.

Alan César Rodrigues
Vereador



REQUERIMENTO Nº 070/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

Em caráter de urgência, o patrolamento e cascalhamento da estrada vicinal que dá acesso aos Gratão.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo proporcionar mais segurança a todos que ali trafegam, principalmente aos produtores rurais que necessitam de estradas bem patroladas para escoarem os produtos agrícolas para os grandes centros.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal, visto que tais medidas irão proporcionar maior segurança aos usuários e principalmente aos nossos munícipes.

SALA DAS SESSÕES, aos 29 dias do mês de abril de 2020.

Jânio Pacheco
Vereador



REQUERIMENTO Nº 071/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, o patrolamento da estrada do fundão até a fazenda das casas pernambucanas.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo proporcionar mais segurança a todos que ali trafegam, principalmente aos produtores rurais que necessitam de estradas bem patroladas para escoarem os produtos agrícolas para os grandes centros.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal, visto que tais medidas irão proporcionar maior segurança aos usuários e principalmente aos nossos munícipes.

SALA DAS SESSÕES, aos 29 dias do mês de abril de 2020.

Jânio Pacheco
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244

REQUERIMENTO Nº 074/2020

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, requer providências da Mesa Diretora para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Informações legais pelo não cumprimento da LC nº 101/2000, art. 9º, §4º, da demonstração e avaliação das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no §1º do art. 166 da C.F., ou equivalente na Câmara Municipal de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo informações legais pelo não cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal por parte da Executivo Municipal, sendo que, de 2018 até o momento não se realizou as audiências públicas obrigatórias segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Obrigatoriamente, a cada quatro meses, deverá ser realizada, no legislativo, audiência pública sobre o cumprimento das metas fiscais, conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

É de fundamental importância que a população participe das audiências, inclusive com a presença de representantes de órgãos técnicos em condições de discutir o conteúdo das informações apresentadas nos relatórios. É através destas informações que a população poderá controlar a aplicação dos recursos públicos e a transparência das ações dos administradores.

A LRF determina o estabelecimento de metas fiscais trienais. Isso permite que o governante consiga planejar as receitas e as despesas, podendo corrigir os problemas que possam surgir no meio do caminho. É como conduzir



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244

um barco: quando tem um rumo é possível planejar as manobras necessárias para se chegar até lá, mesmo que algumas sejam difíceis e tenham que ser corrigidas ao longo do caminho.

Além disso, com as metas fiscais, fica mais fácil a prestação de contas à sociedade, porque se sabe o que está sendo feito e como está sendo feito para se atingir um objetivo – com isso a sociedade pode manifestar suas opiniões e colaborar para melhorar a administração pública.

Como exige a LRF – LC 101/2000, art. 9º, §4º que diz que: “Até o fim dos meses de **maio, setembro e fevereiro**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no §1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas casas Legislativas estaduais e municipais”.

- I. Até o dia 30 de maio, para o 1º quadrimestre.
- II. Até o dia 30 de setembro, para o 2º quadrimestre.
- III. Até o dia 28 de fevereiro, do ano subsequente ao de referência, para o 3º quadrimestre.

Enfim, a atual administração está descumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal, pela não realização das audiências públicas.

Espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

SALA DE SESSÕES, aos 29 dias do mês de abril de 2020.

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola



REQUERIMENTO Nº 075/2020

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, a solução de um antigo problema de acúmulo de água pluvial na Rua Josefa Bonach, Vila Carvalho, próximo ao quebra-molas.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo atender à reivindicação dos moradores daquela localidade, devido a esse antigo problema que afronta os moradores do referido logradouro público.

Destaca-se que, o serviço foi realizado, atendendo um requerimento de minha lavra, porém, com piora posterior, devido a não utilização de infraestrutura adequada para o local, que tem causado grande transtornos aos moradores daquela localidade.

Contudo, a água represada chega a durar dias, acumulando sujeira e favorecendo o surgimento de insetos e mosquitos, sendo um local propício para a criação do mosquito transmissor da dengue, além do mau cheiro.

Nesse sentido, conto com o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, aos 29 dias do mês de abril de 2020.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

